



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 375/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 17 de abril de 2017.

Sr. Governador,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES**, expressa na sessão do dia 11.04.2017, encaminha a Vossa Excelência a indicação de nº 004/2017 de autoria do nobre vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Favares D. Avila
Presidente

AO
EXMº. SR.
TIÃO VIANA
MD. GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR JOÃO KELEU

INDICAÇÃO Nº 004/2017

Em 04 de Abril de 2017

O vereador que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes indica ao Exmo. Sr. TIÃO VIANA GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, para que por meio deste possa tomar as medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Assim, entendendo a importância da ESCOLA JAMINÁUAS ARARA NA COMUNIDADE NOVA VIDA II E O ESTADO PRECARIO QUE A MESMA SE ENCONTRA, NÃO DANDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, E VISTO A NECESSIDADE DA COMUNIDADE POR EDUCAÇÃO, solicitamos através deste, construção de uma nova escola para atender os alunos da Comunidade Nova Vida II, pois a mesma não tem condições nem de reforma.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 04 de Abril de 2017.

João Keleu de Souza Fernandes
JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES
Vereador / PDT